



**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 034/2022 – CPL/FMS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta - PE.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2022, a **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000 - CNPJ nº 10.316.445/0001-39, representado neste ato pelo Secretário o Sr. **ANTENOR CALAZANS DE LYRA JÚNIOR**, brasileira, casado, residente e domiciliado na Rua Renato ferreira da silva, nº 100, portador da cédula de identidade (RG) nº. 3058626/PE e CPF nº. 514.410.044-91 Através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com Sede na Praça dos Três Poderes, 3163, Centro, Água Preta/PE, E pelo gestor o Sr. **LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador de RG nº 7745630- SDS/PE e CPF nº 079.565.524-00, residente e domiciliado na Rua Luiz da rocha leão, 970, Santo Antônio, Palmares-PE, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a **DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI**, Avenida Bernarndo Vieira de melo, Piedade, nº 1551, Loja T003, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.835.264/0001-07**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ADRIANO JANUARIO DE SOUZA**, brasileiro (a), solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua progresso nº11, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54.315-240, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 6381798 SDS-PE e CPF nº. 057.358.594-63, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Água Preta – PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2022 - RP.

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 009/2022 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 009/2022**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

Assinado de
forma digital
por ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA em
02/12/2022
10:23:11
55859463
5845124-0738





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Município da Água Preta;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Município da Água Preta terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Municipais de Saúde, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues no **Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 13h00min**, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
 - Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.

ADRIANO
JANUARIO
DE
SOUZA,05
73585946
3

Assinado de
forma digital
por ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA,05
73585946
2022.12.01
08:45:32 -03'W





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.
- 4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12(doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:
- O fornecedor registrado apresentará ao Fundo Municipal de Saúde, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;
 - O Fundo Municipal de Saúde, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



ADRIANO Assinado de
JANUARIO forma digital
DE por ADRIANO
SOUZA:05 JANUARIO DE
73585946 SOUZA:057238
3 51483
08.05.15 0700





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14 CM, TIPO ESPATULA, 1,50 CM, 2 MM	THEOTO	100	Pacotes	R\$4,20	R\$420,00
2	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE, FRASCO COM 5 ML	PRIME & BOND	150	Frascos	R\$12,30	R\$1.845,00
3	AFASTADOR ODONTOLOGICO, SILICONE, ABRIDOR DE BOCA, AUTOCLAVAVEL, BLOCO, ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO	MAQUIRA	25	Unidades	R\$9,90	R\$247,50
4	ÁGUA DESIONIZADA, LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR, INODORO, H2O, 18,01 G/MOL, GRAU ULTRAPURO, P/ HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS, CAS 7732-18-	WATER CLEN	100	Galões	R\$9,25	R\$925,00
5	AGULHA , GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL - SERINGA CARPULE, PROTETOR	WILTEX	70	Caixas	R\$23,20	R\$1.624,00
6	AGULHA , GENGIVAL, 30G LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL - SERINGA CARPULE, PROTETOR	WILTEX	30	Caixas	R\$31,00	R\$930,00
7	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO, Nº 02, AUTOCLAVÁVEL	QUINELATO	80	Unidades	R\$25,00	R\$2.000,00
8	ALAVANCA SELDIN RETA INFANTIL, Nº02, AUTOCLAVÁVEL	QUINELATO	50	Unidades	R\$25,00	R\$1.250,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70 % FRASCOS 500 ML	BELLO BELLA	500	Unidades	R\$2,34	R\$1.170,00
10	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL,	NEVOA	200	Rolos	R\$10,00	R\$2.000,00
11	ALGODÃO, HIDROFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL	NEVOA	1.800	Pacotes	R\$1,81	R\$3.258,00

Assinado em
forma digital
por ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA,05
735859463
2023-12-01
08:45:57 -0100





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12	AMALGAMA, ALTO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CAPSULA	SDI	5.400	Cápsulas	R\$2,53	R\$13.662,00
13	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTAVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, REGULAR, PACOTES COM 100 UN.	KG SORENSEN	250	Pacotes	R\$8,98	R\$2.245,00
16	BABADOR, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 33 CM, 48 CM, USO ODONTOLÓGICO	SS PLUS	100	Pacotes	R\$18,00	R\$1.800,00
17	BANDEJA CLÍNICA TAMANHO MÉDIO, INOX, AUTOCLAVÁVEL	FORTINOX	140	Unidades	R\$28,00	R\$3.920,00
18	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO.	DFL	320	Potes	R\$7,24	R\$2.316,80
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3098	ANGELUS	80	Unidades	R\$2,99	R\$239,20
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILINDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3101	ANGELUS	80	Unidades	R\$2,99	R\$239,20
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILINDRICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE M•DIO, 3215	ANGELUS	80	Unidades	R\$2,98	R\$238,40
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONJUNTO, CORTE EXTRA FINO, REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	ANGELUS	35	Unidades	R\$10,30	R\$360,50
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONJUNTO, CORTE FINO, REF.: 1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 E 3195	ANGELUS	35	Unidades	R\$11,18	R\$391,30
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	ANGELUS	250	Unidades	R\$3,14	R\$785,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	ANGELUS	250	Unidades	R\$3,14	R\$785,00
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, PÊRA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3168	ANGELUS	50	Unidades	R\$3,14	R\$157,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO	ANGELUS	50	Unidades	R\$3,14	R\$157,00



ADRIANO Assinatura em
 JANUARI forma digital
 O DE por ADRIANO
 SOUZA05 ANUÁRIO DE
 73585946 NOTA DE
 3 2022 1 1 11
08/10/2022






SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1112					
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2082	ANGELUS	50	Unidades	R\$2,98	R\$149,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CONICA, TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3083	ANGELUS	50	Unidades	R\$2,48	R\$149,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDAVEL DIAMANTADA, TRONCO CONICA, TOPO OGIVAL, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3113	ANGELUS	50	Unidades	R\$2,98	R\$149,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CONICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 2067	ANGELUS	50	Unidades	R\$2,98	R\$149,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CONICA, TOPO PLANO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3070	ANGELUS	50	Unidades	R\$2,98	R\$149,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CONICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	ANGELUS	50	Unidades	R\$9,53	R\$476,50
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CONICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	ANGELUS	50	Unidades	R\$ 9,53	R\$ 476,50
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 703	ANGELUS	50	Unidades	R\$9,53	R\$476,50
54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 1	ANGELUS	55	Unidades	R\$7,84	R\$431,20
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2	ANGELUS	55	Unidades	R\$5,98	R\$328,90
56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 4	ANGELUS	55	Unidades	R\$5,99	R\$329,45



ADRIANO Assinado em
 JANUARI forma digital
 O DE por ADRIANO
 JANUARI DE
 SOUZA-O SOLICITANT
 5735859 Data: 2022.12.01
 463 09:46:23 -01'00'






SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 5	ANGELUS	55	Unidades	R\$8,63	R\$474,65
59	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 7	ANGELUS	55	Unidades	R\$7,49	R\$411,95
61	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 1, 32 MM	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,70	R\$130,50
62	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 2, 32 MM	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,70	R\$130,50
63	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 3, 32 MM	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,70	R\$130,50
64	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 4, 32 MM	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,70	R\$130,50
65	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, GATES, REF. 5, 28 MM	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,70	R\$130,50
66	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, CARBIDE, TRONCO CONICA, TOPO INATIVO, ENDO Z, 23,5 MM	ANGELUS	10	Unidades	R\$16,70	R\$167,00
67	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÔNIO, CHAMA, REF. ISO 500 104 257 190 060	ANGELUS	04	Unidades	R\$33,50	R\$134,00
68	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA RETA, CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, CILÍNDRICA, REF. ISO 500 104 116 190 023	ANGELUS	04	Unidades	R\$33,50	R\$134,00
69	BROCA PARA PEÇA RETA LONGA, ESFÉRICA, Nº 6	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,50	R\$127,50
70	BROCA PARA PEÇA RETA LONGA, ESFÉRICA, Nº 8	ANGELUS	15	Unidades	R\$8,50	R\$127,50
71	BROQUEIRO - USO ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE CERCA DE 20 BROCAS, MINI CAIXA PERFURADA AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	15	Unidades	R\$16,00	R\$240,00
72	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA · EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	DFL	100	Caixas	R\$15,27	R\$1.527,00



ADRIANO
 JANUARIO
 DE
 SOUZA-057
 35859463

Assinado de forma digital por ADRIANO DE SOUZA-057 em 2023.12.21 09:46:25 -03'00'






SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CAIXA COM 50 AMPOLAS					
73	CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO, TNT, CERCA DE 40 X 40 CM, ESTÉRIL, USO ÚNICO	POLARFIX	1.000	Unidades	R\$7,00	R\$7.000,00
75	CARTELA RADIOGRÁFICA, RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PAPELÇO	KULZER	800	Unidades	R\$4,40	R\$3.520,00
77	CERA ODONTOLÓGICA, UTILIDADE, CAIXA 5 LÂMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/BRANCA	ODONTOMEGA	20	Unidades	R\$9,90	R\$198,00
79	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÍNIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO	FGM	160	Unidades	R\$64,55	R\$10.328,00
81	CIMENTO ODONTOLÓGICO, ENDODONTICO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PASTA + PASTA, CONJUNTO COMPLETO	FGM	30	Unidades	R\$17,50	R\$525,00
82	CIMENTO ODONTOLÓGICO, OBTURADOR PROVISÓRIO, COM FLÚOR, PASTA ÚNICA	FGM	60	Potes	R\$7,00	R\$420,00
83	CIMENTO ODONTOLÓGICO, SEM EUGENOL, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	FGM	03	Unidades	R\$29,00	R\$87,00
84	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, EUGENOL, LÍQUIDO	FGM	215	Frascos	R\$7,80	R\$1.677,00
85	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO, PÓ 50 G	FGM	215	Frascos	R\$4,30	R\$924,50
86	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL AÇO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	100	Frascos	R\$8,21	R\$821,00
87	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO, FRASCO 1000 ML	VICPHARMA	400	Frascos	R\$21,00	R\$8.400,00
88	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	VICPHARMA	30	Frascos	R\$8,50	R\$255,00
89	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO , CAPACIDADE TOTAL: 20 L, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPAS	FLEXPELL	130	Unidades	R\$4,70	R\$611,00



Assinado de
 forma digital por
ADRIANO
JANUARIO
 DE
SOUZA
 35859463





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

90	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	CREMER	1.200	Pacotes	R\$0,26	R\$312,00
91	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL, SERINGA, 2,50 ML.	ALLPRIME	550	Seringas	R\$2,30	R\$1.265,00
92	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	ALLPRIME	35	Unidades	R\$13,90	R\$486,50
93	CONE ENDODONTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 2ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	ALLPRIME	35	Embalagens	R\$13,90	R\$486,50
94	CONE ENDODONTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, P/M/G, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA.	ALLPRIME	30	Embalagens	R\$13,90	R\$417,00
95	CONE ENDODONTICO, ACESSÓRIO, GUTA-PERCHA, PP(FF), 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS	ALLPRIME	30	Embalagens	R\$13,90	R\$417,00
97	CONE ENDODONTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA.	ALLPRIME	30	Embalagens	R\$13,90	R\$417,00
98	CONE ENDODONTICO, CALIBRADO, GUTA-PERCHA, 2ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA.	ALLPRIME	30	Embalagens	R\$28,00	R\$840,00
99	CONJUNTO HIGIENE, ADULTO, ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL	SOFT	5.000	Unidades	R\$3,02	R\$15.100,00
103	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO, PASTA, NITRATO POTÁSSIO, FLUORETO SÓDIO, FOSFATO DE CÁLCIO (HIDROXIAPATITA)	FGM	10	Seringas	R\$4,64	R\$46,40
104	EDTA, DISSÓDICO, 17%, SOLUÇÃO INTRACANAL, FRASCO 20 ML.	BIODINÂMICA	25	Frascos	R\$4,33	R\$108,25
105	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	PREVEN	350	Unidades	R\$0,80	R\$280,00
106	ESCOVA DE ROBSON, CÔNICA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	PREVEN	130	Unidades	R\$0,80	R\$104,00
109	EVIDENCIADOR DENTAL, P/ CÁRIE, SOLUÇÃO	ANGELUS	90	Frascos	R\$4,20	R\$378,00
111	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CIRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	SHALON	9.000	Unidades	R\$0,99	R\$8.910,00

ADRIANO Assinado digitalmente por ADRIANO DE SOUZA
 O DE ADRIANO DE SOUZA
 SOUZA 05/07/2024
 5735859 2022-12-01
 463 004059-0197





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

112	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,30 CM, ESTÉRIL (cota principal)	SHALON	8.100	Unidades	R\$1,18	R\$9.558,00
113	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 1,30 CM, ESTÉRIL (cota reservada)	HILLO	900	Unidades	R\$ 1,70	R\$1.530,00
115	FIXADOR RADIOLOGICO, PARA PROCESSAMNETO MANUAL, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO , FRASCO COM 475 ML.	DFL	80	Frascos	R\$9,82	R\$785,60
117	FLUORETO DE SÓDIO 1,23%, GEL TIXOTRÓPICO, NEUTRO, 200 ML.	GOLGRAN	310	Frascos	R\$2,86	R\$886,60
118	FORCEPS N#16 ADULTO, INOX, AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	40	Unidades	R\$53,00	R\$2.120,00
119	FÓRCEPS ODONTOLÓGICCO Nº18 R E L	GOLGRAN	40	Unidades	R\$53,00	R\$2.120,00
120	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº17	MAQUIRA	40	Unidades	R\$53,00	R\$2.120,00
122	FRASCOS COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, DESCARTVEL, 50 ML, COM ESPATULA, NÃO ESTERIL	ANAPOLIS	40	Unidades	R\$0,17	R\$6,80
123	GORRO HOSPITALAR, AÇO TECIDO SMS 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 60 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA,, EMBALAGEM COM 100 UN	ANAPOLIS	700	Embalagens	R\$4,79	R\$3.353,00
124	Hemostático tópico - Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio , Aspecto Físico: Líquido, 10 ML.	MAQUIRA	50	Frascos	R\$9,70	R\$485,00
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR MÍNIMO DE 1,5 % DE CLORO ATIVO	KIMS	20	Litros	R\$1,86	R\$ 37,20
128	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	POLARFIX	450	Rolos	R\$7,48	R\$3.366,00
129	JALECO DESCARTÁVEL (cota principal)	STERILANCE	22.500	Unidades	R\$0,71	R\$15.975,00
130	JALECO DESCARTÁVEL (cota reservada)	ALLPRIME	2.500	Unidades	R\$ 0,71	R\$ 1.775,00



ADRIANO JANUARIO
DE
SOUZA.05735859463
Assinado de forma digital
por ADRIANO JANUARIO DE
SOUZA/05735859463
Dados: 2022.12.01 08:47:11
-0300





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

131	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	LALLPRIME	40	Caixas	R\$19,00	R\$760,00
132	LENÇOL BORRACHA ODONTOLÓGICO, LÁTEX NATURAL, CERCA DE 14 X 14 CM, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGENS C/ 26	POLARFIX	30	Embalagens	R\$14,00	R\$420,00
135	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA · EPINEFRINA, 2%+1:100.000 INJETÁVEL	DFL	5.000	Tubetes	R\$1,05	R\$5.250,00
136	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1º SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	DENTSPLY	20	Unidades	R\$19,80	R\$396,00
137	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1º SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	DENTSPLY	20	Unidades	R\$10,70	R\$ 214,00
138	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 08, C/ CURSOR	DENTSPLY	20	Unidades	R\$24,00	R\$480,00
139	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR	DENTSPLY	20	Unidades	R\$12,63	R\$252,60
140	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 31 MM, DIGITAL, 1º SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	DENTSPLY	20	Unidades	R\$11,90	R\$238,00
141	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 31 MM, DIGITAL, 2º SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	DENTSPLY	20	Unidades	R\$9,75	R\$195,00
142	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 31 MM, DIGITAL, Nº08, C/ CURSOR	DENTSPLY	20	Unidades	R\$12,63	R\$252,60
143	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 31 MM, DIGITAL, Nº 10, C/ CURSOR.	DENTSPLY	20	Unidades	R\$12,60	R\$252,00
144	LIMA USO ODONTOLÓGICO, Níquel / TITÂNIO, TIPO KERR, 25 MM, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	DENTSPLY	20	Unidades	R\$38,00	R\$760,00



ADRIANO Assinado de
 JANUARI forma digital
 O DE por ADRIANO
 SOUZA:0 SOUZA65758
 5735859 19483
 463 Data: 2022.12.01
 08:47:21 -03'W





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

147	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50 ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	MAXITEX	100	Pares	R\$0,66	R\$66,00
149	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,	DESCARPACK	400	Caixas	R\$19,90	R\$7.960,00
153	MÁSCARA N95.	NUTRIEX	2.500	Unidades	R\$0,57	R\$1.425,00
155	MATRIZ ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, FITA, ROLO 50 CM, 5 MM, DESCARTÁVEL	TDV	120	Unidades	R\$1,06	R\$127,20
161	ODONTOSCOPIO, CONJUNTO ESPELHO BUCAL E CABO, TAMANHO:05, AUTOCLAVAVEL	GOLGRAN	150	Unidades	R\$4,45	R\$667,50
164	PEDRA- POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL, ODONTOLOGICO, EXTRAFINO	ASFER	90	Frascos	R\$8,00	R\$720,00
165	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)- PERÓXIDO DE HIDROGENIO (ÁGUA OXIGENADA) TIPO: 10 VOLUMES	RIOQUIMICA	100	Litros	R\$2,41	R\$241,00
166	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, REFERÊNCIA : 317, TAMANHO 13 CM, AUTOCLAVÁVEL,	ALLPRIME	140	Unidades	R\$9,53	R\$1.334,20
167	PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMINIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO, CONTRA	ANGELUS	45	Unidades	R\$20,00	R\$900,00
168	PONTA MONTADA, BORRACHA C/ ÓXIDO DE ALUMÍNIO, 3 TAÇAS + 3 CHAMAS, VERMELHO/MARROM, VERDE E AZUL, AMALGAMA, CONJUNTO		45	Unidades	R\$20,50	R\$922,50
169	PORTA AGULHA MAYO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL	WILCOS	80	Unidades	R\$33,00	R\$2.640,00
170	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML	FGM	05	Frascos	R\$7,75	R\$38,75
171	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, TERPENOS DE LARANJA, LÍQUIDO, FRASCO COM 10 ML	FGM	05	Frascos	R\$9,30	R\$46,50



ADRIANO Assinado de
 JANUARI forma digital
 O DE por ADRIANO
 SOUZA:05 JANUÁRIO DE
 73585946 SOUZA:0571185
 3 Data: 2022.11.01
 08:47:36 -03'00'





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, FLUÍDA.	3M	50	Seringas	R\$8,00	R\$400,00
173	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHIBRIDA, PASTOSA.	3M	50	Seringas	R\$8,04	R\$402,00
174	RESINA FLUIDA SORTIDA A2, A3, A1	3M	60	Bisnagas	R\$9,50	R\$570,00
175	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, 475 ML	KODAK	80	Frascos	R\$14,50	R\$1.160,00
176	SACO PLÁSTICO LIXO, 20 L, BRANCO LEITOSO, PEÇA ÚNICA/SUPORTA 15KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, 0,08 MM MM, POLIETILENO ALTA	FBS	50	Pacotes	R\$10,00	R\$500,00
177	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLUOR.	SUPERDONT	65	Unidades	R\$16,00	R\$1.040,00
178	SOLUÇÃO OTOLÓGICA OTOSPORIN, FRASCO 10 ML	FQM	80	Frascos	R\$7,92	R\$633,60
179	SONDA EXPLORADORA N#5, AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	140	Unidades	R\$4,79	R\$670,60
181	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	SS PLUS	500	Unidades	R\$7,80	R\$3.900,00
182	SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, PACOTE COM 40 UM.	SS PLUS	1.200	Pacotes	R\$25,00	R\$30.000,00
TOTAL: R\$ 224.513,45						

VALOR TOTAL: R\$ 224. 513,45 (Duzentos e vinte quatro mil quinhentos e treze reais, e quarenta e cinco centavos).

7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 01 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 1011 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

ADRIANO JANUARIO
DE
SOUZA:05735859463

Assinado de forma digital
por ADRIANO JANUARIO DE
SOUZA:05735859463
Dados: 2022.12.01 08:47:52
-03'00'





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1001 2107 0000 – MANUT. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

FICHA: 386

FICHA: 387

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.01.11-310 000 1.500

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.05.06-300 000 1.500

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;

8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:

8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tornar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
- Houver razões de interesse público.



ADRIANO Assinado de forma
JANUARIO digital por
DE ADRIANO
SOUZA:057 JANUARIO DE
35859463 463 SOUZA:05735859
08:48:04 - 03/00





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município da Água Preta.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Água Preta, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 11.5 **A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;**
- 11.6 **Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1 O Fundo Municipal de Saúde, obriga-se a:
- Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
 - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
 - Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
 - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto neste edital, e em tudo o mais que se relacione

Assinado de
forma digital
por ADRIANO
JANUARIO
DE
SOUZA:057
35859463
59463
Dados:
2022.12.01
08:48:16 -03'00'





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Fundo Municipal de Saúde ou modificação na Ata de Registro de Preços;

- f) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- h) Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
- i) Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- j) Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- k) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ADRIANO Assinado de
JANUARI forma digital
O DE por Adriano de
SOUZA:0 Januario de
5735859 Souza01735
463 010403
2022.12.21
08:48:21
48790





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Água Preta/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município da Água Preta.

Água Preta/PE, 28 de Novembro de 2022.


ÓRGÃO GERENCIADOR:

Antenor Calazans de Lyra Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 063/2022

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANTENOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 514.410.044-91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS XAVIER FERREIRA DA SILVA
Gestor do fundo Municipal de Saúde
CPF: 079.565.524-00

FORNECEDOR REGISTRADO:

Nome da empresa:
DROGAMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS EIRELI.
CNPJ: 13.835.264/0001-07
Representante Legal: **ADRIANO JANUARIO DE SOUZA**
CPF: 057.358.594-63

ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:05735
859463

Assinado de forma
digital por ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:05735859463
Dados: 2022.12.01
08:48:49 -03'00'

